

## Comissão Eleitoral /SIMMP- 2020

## ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA QUE CONCORRE A ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA DO SINDICATO DO MAGISTERIO MUNICIPAL PUBLICO DE VITÓRIA DA CONQUISTA BAHIA SIMMPVC TRIÊNIO- 2021/ 2023

Aos vinte e dois dias do ano de dois mil e vinte, às 17 horas, na Sede do SIMMP os membros da Comissão Eleitoral, após análise da documentação e formalidades de praxe em relação a Chapa 2, intitulada: "Fortalecer: Lutar e Preservar", inscrita dentro do prazo legai previsto no edital 003/2020, para concorrer às eleições marcadas para o dia seis de janeiro do ano de 2021, aos cargos de Diretoria do SIMMP, triênio 2021/2023, declara que todos os candidatos postulantes preencheram as condições de elegibilidade previstas no Estatuto do Sindicato do Magistério Municipal Público de Vitória da Conquista - SIMMP. Sem mais ocorrências, a Comissão Eleitoral resolve homologar a chapa descrita abaixo. "Fortalecer: Lutar e Preservar":

Presidente: Ana Cristina Silva Novais

Vice-Presidente: Ana Cláudia Santana da Mata Silva

Secretário Geral: Silvia Maria Alencar Silva

Tesoureira Geral (a): Maria de Fátima Lima Farias

1º Tesoureiro (a): Maria Vitória Matos Santos

Secretário (a) de Assuntos Rurais: Marta Dias Teixeira

Secretário (a) de Formação Sindical e Assuntos Intersindicais e Comunitários: Maria das Graças

Oliveira

Secretário (a) de Saúde: Célia da Silva

Secretário (a) de Assuntos Jurídicos: Maria José Brasil Farias

Secretário (a) de Divulgação e Imprensa: André Luis Coutinho Loureiro

Secretário (a) de Assuntos Culturais e Pedagógicos: Julio Delfino Honorato Filho

Suplente: Elaine Maria de Oliveira

Suplente: Maura Cristina Risério Amorim

Suplente: Carla Zileide Teixeira Faria





Suplente: Helenice de Oliveira

Suplente: José Pedro de Alcântara Filho

Suplente: Tâmara Meyre Ribeiro Macêdo

**Suplente:** Aliny Souza Ribeiro

**Suplente:** Eurides Ferreira Campos

Suplente: Ivani Valeriano Santos

**Suplente:** Nívia Mendes Novais

Suplente: Juciara Soares França

A partir da publicação dessa homologação no site do SIMMP, estabelece-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para apreciação por parte dos filiados, havendo algum questionamento em relação aos membros da referida chapa, de acordo ao artigo 84 do Estatuto da Entidade, a Comissão encaminhará a chapa uma solicitação por escrito para apresentar defesa elou substituição de membros, observando-se o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para resposta.

Publique-se no site deste Sindicato do Magistério Municipal Público de Vitória da Conquista SIMMP/VC.

**Veraildes Lopes dos Santos Bonfim** 

Hildeci Prado Oliveira

Margarete Cunha de Lucena

Mary dos Santos Oliveira